



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA**  
**Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.**

DECRETO nº 149/2017

“Abre Crédito Suplementar.”

**CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI**, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00(oito mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.047 – Manutenção de Prédios Escolares

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . . . . . R\$ 8.000,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.917,00(doze mil novecentos e dezessete reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0.001 – Amortização da Dívida Interna

4.6.91.71.00.00 Principal da Dívida Interna. . . . . R\$ 4.900,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2.141 – Promoção de Eventos Esportivos

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . . . . . R\$ 1.850,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

2.031 – Programa de Habitação Urbana

3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. . . . . R\$ 4.551,00

2.030 – Programa de Habitação Rural

3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. . . . . R\$ 1.616,00

Art. 3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas redução no valor de R\$ 20.917,00(vinte mil novecentos e dezessete reais) das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.045 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado . . . . . R\$ 8.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2.074 – Assistência Médica/Odontológica a População

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . . . . . R\$ 12.917,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 01 de novembro de 2017.**

  
**CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 01 de novembro de 2017.

  
**RAQUEL KEISMAN**

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.